

PORTARIA N.º 12118, DE 08 DE JULHO DE 2024

"Designa o Servidor Municipal REGIS PASQUALOTTI, para movimentar contas do RPPS, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Designa** o Servidor Municipal **Regis Pasqualotti**, matrícula n.º 590, Cargo Efetivo de Caixa, lotado na Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio, CPF nº 656.947.830-34, para realizar a Movimentação Bancária do Regime Próprio de Previdência Social do Município - RPPS, podendo: emitir cheques, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências e pagamentos, exceto por meio eletrônico, efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques de contas correntes e poupança, efetuar resgates e aplicações financeiras, liberar arquivos no autoatendimento setor público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 08 de Julho de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.